



# CAU/GO

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Goiás

CAU/GO  
PROC N° \_\_\_\_\_  
FLS. 180  
\_\_\_\_\_  
Sandie

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás,  
no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação constante da Carta Convite  
abaixo especificada;

Considerando o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº  
8.666/93 com suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

I – Homologar a licitação, na modalidade de **Convite nº 01/2012**,  
expedido em **27/07/2012**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – Adjudicar ao proponente **AUDICON SERVIÇOS DE AUDITORIA  
CONTABILIDADE S/S LTDA**, o qual apresentou a proposta no valor de **R\$  
4.280,00 (Quatro mil, duzentos e oitenta reais) mensais**, por ser esta a que  
apresentou menor preço de acordo com edital.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia – Go, 13 dias do mês de Agosto de 2012.

  
**JOHN MIVALDO DA SILVEIRA**  
Presidente do CAU/GO